

PORTARIA N.º 012, DE 19/07/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI 2898/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 4323, DE 11/09/2020, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença para Tratamento de Saúde por Motivo de Doenças em Pessoa da Família

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
JACILEIA GADIOLLI DA	2790	13/05/2024	21332/2024
SILVA		A	
		07/07/2024	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de julho de 2024.

RAFAEL MACHADO BORGO:09965107700 Assinado digitalmente por RAFAEL MACHADO BORGO:09965107700 Data: 2024.07.19 15:28:27 -0300

RAFAEL BORGO Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Decreto nº 39.010/2021